



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 19 de junho, 2015.

Ofício Gab. Nº 430/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 419/2015, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação referente ao Extrato de Termo de Contrato nº 011/2015, após consulta a Secretaria Municipal de Educação, cumpre-nos informar o que segue:

Considerando o Projeto de Lei nº 42/2015, do Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal de Assis no dia 25/05/2015, o qual trata da inclusão no orçamento do município, de recursos no valor de R\$ 1.631.695,63 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) destinados à construção de creche escolar, do Programa Creche Escola, no Park Bambu, e ainda, o extrato do Termo de Contrato nº011/2015 celebrado entre a Prefeitura de Assis e a San Pio Construtora Eireli, cujo objeto é a construção de Creche no Park Bambu, no valor total de R\$ 1.620.229,74 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) temos a informar que ao dar início ao processo de formalização do Convênio e posterior Processo Licitatório, o município reserva Dotação Orçamentária no valor total do repasse previsto no Convênio. No entanto, no Processo Licitatório, as empresas fazem suas propostas com base no Projeto Básico da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE garantindo qualidade e menor preço, resultando, eventualmente, em queda do valor estimado.

PROT. 002874 DA/FAC. M. ASSIS 22/06/2015 12:59 yf574k



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Contudo, a diferença existente entre o valor do Convênio e o Termo de Contrato poderá ser utilizada, através de aditivos, em até 25% do valor do contrato (se necessário) no decorrer da execução dos Projetos Executivos.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio
Câmara Municipal de Assis
NESTA